



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 104, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 69.226,60 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 69.226,60 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.137	339030000000 Material de Consumo	4220	2451	R\$ 19.226,60
2.137	449052000000 Equipamento e Material Permanente	4220	2516	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 69.226,60

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4220 – CAPS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal